



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Registros Acadêmicos
Núcleo de Matrículas e Cadastro

EDITAL CRA Nº 09/2023/CRA

CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

A Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas convoca os candidatos excedentes para realizar a matrícula, conforme Edital CRA Nº 09/2023.

Curso: Engenharia Civil - Bacharelado (INTEGRAL (MATUTINO+VESPERTINO))

Classific.	Nome do Candidato	Modalidade	Cota
12	Maria Caroline Ferreira Rodrigues	Transferência	L05

Curso: Psicologia - Bacharelado (NOTURNO)

Classific.	Nome do Candidato	Modalidade	Cota
6	Marcela Bertoni Fassbender Garcia	Reingresso	AC
23	Alessandra Passos Bernardes	Transferência	L05

Curso: Química Forense - Bacharelado (INTEGRAL (MATUTINO+VESPERTINO))

Classific.	Nome do Candidato	Modalidade	Cota
3	Caroline Augusta Haag	Reopção	AC

1. ETAPAS PARA INGRESSO

Modalidade:	Próxima etapa para ingresso:
AC / L5	<ul style="list-style-type: none">• 14 a 16/06/2023: confirmar interesse na vaga para o e-mail cra.nmc@ufpel.edu.br.• 14 a 16/06/2023: solicitar a matrícula nas disciplinas no colegiado do curso.

2. MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

2.1. O candidato convocado deve confirmar interesse em ocupar a vaga até o dia **16 de junho de 2023**, enviando e-mail para cra.nmc@ufpel.edu.br.

2.2. A matrícula em disciplinas dos convocados deve ser solicitada no colegiado do respectivo curso. A solicitação de matrícula deve ser efetuada até o dia **16/06/2023**. O contato do colegiado do curso pode ser consultado pelo site: <https://institucional.ufpel.edu.br/>

2.3. As aulas do semestre 2023/1 iniciaram no dia 12/06/2023, para assistir às aulas os discentes devem ter a sua matrícula registrada no sistema acadêmico Cobalto.

3. **PERDA DA VAGA**

3.1. Perderá a vaga o(a) candidato(a) deferido(a) que:

3.1.1. não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, as condições exigidas para a ocupação da vaga pelo Sistema de Cotas.

3.1.2. não solicitar a matrícula em componentes curriculares, no prazo estipulado no calendário acadêmico.



Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER, Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos**, em 14/06/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2213911** e o código CRC **5A8A68B0**.